

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 020/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Vinícius de Brito Rodrigues, brasileiro, casado, médico, residente à Praca Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto n.º 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº Processo nº 30.790/2022 e no EDITAL nº 021/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços parao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lot | Item | Aquisição ou Contratação de (descrição): | Q. | U.F. | Q. Solicita | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|------|--|----------|------|----------------|-------------------|-------------|
| No | n.º | | LICITADA | | da | R\$ | R\$ |

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com



VINICIUS DE BETTO RODRIGUES



Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



| 3 | 3.1 | Ácido fólico 0,2 mg/ml solução oral 30 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.OEMED | 36.000 | Frasco | R\$ 4,6700 | R\$ 168.120,00 |
|---------|-------|--|---------|---------------------|---------------|----------------|
| | 3.2 | Ácido fólico 5 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR | 130.000 | Comp. | R\$ 0,0900 | R\$ 11.700,00 |
| | | | | Valor Total do Lote | | R\$ 179.820,00 |
| 6 | 6.1 | Ácido Valpróico (valproato de sódio) 50mg/ml xarope 100ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.PRATI DONADUZZI | 9.000 | Frasco | R\$ 8,8577 | R\$ 79.719,30 |
| | 6.2 | Ácido Valpróico (valproato de sódio) 500mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"MARCA/FAB.BIOLAB | 800.000 | Comp. | R\$ 0,4316 | R\$ 345.280,00 |
| | | | | Valor Total do Lote | | R\$ 424.999,30 |
| 35 | 35.1 | Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 ui comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.CÁLCIUM OEMED | 300.000 | Comp. | R\$ 0,0516 | R\$ 15.480,00 |
| | | | | Valor Total do Lote | | R\$ 15.480,00 |
| 37 | 37.1 | Carvedilol 12,5 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.BIOLAB | 650.000 | Comp | R\$ 0,1148 | R\$ 74.620,00 |
| | 37.2 | Carvedilol 3,125 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.BIOLAB | 400.000 | Comp. | R\$ 0,0944 | R\$ 37.760,00 |
| | | | | Valor Total do Lote | | R\$ 112.380,00 |
| 14 6 | 146.1 | Permetrina 50 mg/ml loção 60 mlA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"MARCA/FAB.PERMENATIVA | 2500 | Frasco | R\$ 3,7665 | R\$ 9.416,25 |
| | | | | Valor Total do Lote | | R\$ 9.416,25 |
| | | | | | VALor Total | R\$ 726.615,55 |

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 3,635,37,146 ,resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 726.615,55 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

| EMPRESA FORNECEDORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI | | | | | |
|---|--------|--|--|--|--|
| CNPJ: 25.101.524/0001-08 | | RAZÃO SOCIAL: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI | | | |
| ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, nº 785 Complemento: Sala 4B Bairro: Ocian | | | | | |
| CIDADE: Praia Grande/SP | UF: SP | CEP: 11.704-400 | | | |

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



| TELEFONE: (13) 3472-4000; (11)96261-9947 | |
|--|---------------------|
| ENDEREÇOELETRÔNICO: rodrigo@recdistribuidora.com | n.br |
| REPRESENTANTE: Rodrigo Ferreira Luiz | |
| RG: 32.047.025-8 SSP/SP | CPF: 278.076.288-80 |

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28 / 02/23 tendo validade até 28/02/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

DA DIVULGAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA,

A, 28.02.2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VINÍCIUS DE BRITO ROPRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO FERREIRA LUIZ:27807628880 RODRIGO FERREIRA LUIZ:27807628880 2023.02.28 12:20:04 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI
Representante legal

Rodrigo Ferreira Luiz
CPF Nº : 278.076.288-80

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

